



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SUMÁRIO

Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
FUMHAB Habitação	9
Atos Administrativos	9
34 - Portarias	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira

CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira

CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br



Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Edição nº 2459A

Página 2 de 10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 594/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 100 (cem) dias de Licença Doença para Tratamento de Saúde à servidora **MIRELLA FERNANDES SENISE MARTINS SILVA**, efetiva, portadora do RG nº 34.518.532-8 SSP/SP, a contar de 12 de maio de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 5220/2025, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de agosto de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE JUNHO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de junho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 598/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 61 (sessenta e um) dias de Licença Doença para Tratamento de Saúde à servidora **LARISSA ZENTNER**, efetiva, portadora do RG nº 14.255.890-4, a contar de 12 de maio de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 5180/2025, devendo retornar as suas atividades normais em 12 de julho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 1º DE JULHO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 1º de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 599/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Doença para Tratamento de Saúde à servidora **IVONILDA VALDEVINO**, efetiva, portadora do RG nº 25.841.143-0, a contar de 15 de maio de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 5218/2025, devendo retornar as suas atividades normais em 13 de agosto de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 1º DE JULHO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 1º de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 600/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 129 (cento e vinte e nove) dias de Licença Doença para Tratamento de Saúde à servidora **JANAINA FERREIRA RIBEIRO PEDRO**, efetiva, portadora do RG nº 29.249.584-5, a contar de 19 de maio de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 5176/2025, devendo retornar as suas atividades normais em 25 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 1º DE JULHO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 1º de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 601/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **BRUNA LEITE MARTINS**, portadora do CI/RG nº 48.407.250-X SSP/SP,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Edição nº 2459A

Página 3 de 10

para ocupar e exercer o cargo de Escriurária, nível IV, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público referente ao Edital nº 002/2020, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 1º DE JULHO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 1º de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 602/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a Senhora **FRANCINE MOREIRA SANTANA AMÉLIO**, portadora do CI/RG nº 66.154.644-5 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Escriurária, nível IV, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 1º DE JULHO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 1º de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 603/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a Senhora **ELIANA BRAZ DE SOUZA TOMASETTO**, portadora do CI/RG nº 29.559.307-6 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Professora de Ensino Fundamental, nível III (EM), em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 1º DE JULHO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração,

em 1º de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 604/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **DEBORA CUNHA DE OLIVEIRA**, Escriurária, efetiva, portadora do CI/RG nº 41.118.692-9 SSP/SP, referente ao quinquênio de 22 de setembro de 2014 a 21 de setembro de 2019, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 8683/2019, a serem usufruídas de 1º de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, retornando suas atividades normais em 31 de julho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 1º DE JULHO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 1º de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 605/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **AUREA ALVES VIEIRA FERREIRA**, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 24.164.632-7 SSP/SP, referente ao quinquênio de 14 de maio de 2018 a 13 de maio de 2023, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 4546/2023, a serem usufruídas de 23 de junho de 2025 a 22 de julho de 2025, retornando suas atividades normais em 23 de julho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 1º DE JULHO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 1º de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Edição nº 2459A

Página 4 de 10

PORTARIA N.º 606/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **DAIANE MORELLI MARTINS**, Monitora de Creche, efetiva, portadora do CI/RG nº 34.272.583-X SSP/SP, referente ao quinquênio de 04 de maio de 2019 a 03 de maio de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 3855/2024, a serem usufruídas de 23 de junho de 2025 a 22 de julho de 2025, retornando suas atividades normais em 23 de julho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 1º DE JULHO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 1º de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 607/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **MARCIO ANTONIO MORGADO MENDES**, Guarda Municipal, efetivo, portador do CI/RG nº 53.629.150-0 SSP/SP, referente ao quinquênio de 02 de setembro de 2019 a 01 de setembro de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 5272/2025, a serem usufruídas de 1º de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, retornando suas atividades normais em 31 de julho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 1º DE JULHO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 1º de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 608/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO

CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **CAIO VINICIUS CEOLIN**, Técnico Esportivo, efetivo, portador do CI/RG nº 43.540.553-6 SSP/SP, referente ao quinquênio de 06 de julho de 2017 a 05 de julho de 2022, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 3750/2020, a serem usufruídas de 02 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025, retornando suas atividades normais em 1º de agosto de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JULHO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 609/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MARINA DA ROCHA TERRA**, efetiva, portadora do CI/RG nº 25.313.956-9, a contar de 26 de maio de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 9155/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 24 de agosto de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JULHO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 610/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade à servidora **ANTARES JULIANA DA COSTA GOMES**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Edição nº 2459A

Página 5 de 10

CI/RG nº 21.902.914-3, a contar de 1º de junho de 2025, de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 5427/2025, devendo retornar às suas atividades normais em 29 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE JULHO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 611/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade à servidora **LUCIANA PAULA TAVARES FLORIANO**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 44.805.839-X, a contar de 09 de junho de 2025, de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 5422/2025, devendo retornar às suas atividades normais em 07 de outubro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE JULHO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 612/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade à servidora **LUCÉLIA LUANA SOARES**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 48.920.243-3, a contar de 27 de maio de 2025, de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 5222/2025, devendo retornar às suas atividades normais em 24 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE JULHO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 613/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **GABRIELA MARIN VASCONCELLOS**, portadora do CI/RG nº 35.217.761-5 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Técnica de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, nível X, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público referente ao Edital nº 002/2020, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE JULHO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 614/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **MIQUEIAS DA SILVA OLIVEIRA**, efetivo, portador do CI/RG nº 63.237.109-2, a contar de 31 de maio de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 7290/2024, devendo retornar às suas atividades normais em 30 de junho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE JULHO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de julho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Edição nº 2459A

Página 6 de 10

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 615/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **ROBERTO JOSÉ SOARES SAMPAIO**, efetivo, portador do CI/RG nº 55.556.281-5, a contar de 21 de maio de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 4455/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de julho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 04 DE JULHO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 616/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Doença para Tratamento de Saúde à servidora **CÁTIA BONETO**, efetiva, portadora do RG nº 25.597.174-6, a contar de 22 de maio de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 5219/2025, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de agosto de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 04 DE JULHO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 617/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO

CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Doença para Tratamento de Saúde à servidora **GRETCHEN MARIZE DA CUNHA**, efetiva, portadora do RG nº 6.870.245-0, a contar de 30 de maio de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 5417/2025, devendo retornar as suas atividades normais em 29 de junho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 04 DE JULHO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 618/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por mais 20 (vinte) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MIRELLA REBUCI**, efetiva, portadora do CI/RG nº 30.415.972-4, a contar de 26 de maio de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 4432/2025, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de junho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 08 DE JULHO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 619/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **DAVID HALBIG**, portador do CI/RG nº 43.514.453-4 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Especialista Ambiental, nível XV, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público referente ao Edital nº 002/2020, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Edição nº 2459A

Página 7 de 10

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 10 DE JULHO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 621/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **MARIA ANGELICA BEVILACQUA PEREIRA**, Atendente de Consultório Dentário, efetiva, portadora do CI/RG nº 29.559.330-1 SSP/SP, referente ao quinquênio de 21 de junho de 2015 a 20 de junho de 2020, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 3692/2022, a serem usufruídas de 02 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025, retornando suas atividades normais em 1º de agosto de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 10 DE JULHO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 622/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **FERNANDA FIGUEIREDO LOPES MERGULHÃO**, Técnica Esportiva, efetiva, portadora do CI/RG nº 27.065.652-2 SSP/SP, referente ao quinquênio de 13 de fevereiro de 2016 a 12 de fevereiro de 2021, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 1249/2022, a serem usufruídas de 1º de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, retornando suas atividades normais em 31 de julho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 11 DE JULHO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 11 de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 623/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **MARCIO TERUO TAKAYAMA**, Preparador Físico, efetivo, portador do CI/RG nº 33.531.601-3 SSP/SP, referente ao quinquênio de 10 de dezembro de 2012 a 09 de dezembro de 2017 conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 6180/2021, a serem usufruídas de 1º de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, retornando suas atividades normais em 31 de julho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 11 DE JULHO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 625/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **ALEXANDRE CAODÁLIO**, Professor de Disciplina Específica, efetivo, portador do CI/RG nº 20.917.257-5 SSP/SP, referente ao quinquênio de 01 de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2014, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 3749/2020, a serem usufruídas de 1º de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, retornando suas atividades normais em 31 de julho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 14 DE JULHO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Edição nº 2459A

Página 8 de 10

em 14 de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 626/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **MADALENA IVONE DA SILVA MOTTA**, Ajudante de Cozinha, efetiva, portadora do CI/RG nº 22.893.468-0 SSP/SP, referente ao quinquênio de 06 de agosto de 2017 a 05 de agosto de 2022, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 7455/2022, a serem usufruídas de 10 de julho de 2025 a 08 de agosto de 2025, retornando suas atividades normais em 09 de agosto de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE JULHO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 14 de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 627/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora **GRAZIELA DE TOLEDO MATHIAS LIMA**, Ajudante de Cozinha, efetiva, portadora do CI/RG nº 27.505.573.5 SSP/SP, referente ao quinquênio de 08 de outubro de 2017 a 07 de outubro de 2022, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 9165/2022, a serem usufruídas de 07 de julho de 2025 a 21 de julho de 2025, retornando suas atividades normais em 22 de julho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE JULHO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 14 de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 628/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora **GEMIMA CRISPIM ANTONIO**, Cozinheira, efetiva, portadora do CI/RG nº 21.783.358- 5SSP/SP, referente ao quinquênio de 09 de outubro de 2018 a 08 de outubro de 2023, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 420/2024, a serem usufruídas de 07 de julho de 2025 a 21 de julho de 2025, retornando suas atividades normais em 22 de julho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE JULHO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 14 de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 678/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I- NOMEAR, os (as) Senhores (as) abaixo para comporem a **Conselho Municipal da Defesa Civil - COMDEC**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2622/03, ficando o mesmo assim constituído, a partir da presente data, sob a Presidência do Senhor **CÁSSIO EDUARDO GARCIA**, revogando-se as disposições contidas na portaria nº 708/2021, ficando o mesmo assim constituído, a saber:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representante da Secretaria de Administração

Titular: Felipe Junqueira Caldana

Suplente: Luiz Paulo Dias da Silva

Representante da Secretaria de Água e Esgoto

Titular: Douglas Roberto Philomeno

Suplente: Marcos Eduardo Silva

Representante da Secretaria de Assistência Social

Titular: Jaqueline Maria Dezotti Musselli

Suplente: Débora Aparecida Rabelo

Representante da Secretaria de Cultura e

Eventos

Titular: Alexandre Almeida dos Anjos

Suplente: José Antônio Bedini

Representante da Secretaria de



Desenvolvimento Econômico

Titular: Cláudio Marques Fernandes

Suplente: Flávio Maziero

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Titular: Geovana Perini

Suplente: Paula Vanessa da Silva Rocha

Representante da Secretaria de Educação

Titular: Carlos Eduardo de Almeida

Suplente: Emerson Henrique Piva Nogueira

Representante da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

Titular: Carlos Eduardo João

Suplente: Ronaldo Galvão da Silva

Representante da Secretaria de Finanças e Economia

Titular: Cláudio Aparecido de Alvarenga

Suplente: Ronaldo Dias Pinto

Representante da Secretaria de Gestão Ambiental

Titular: Anderson Ferreira Pereira

Suplente: Maurício Tomazela

Representante da Secretaria de Projetos e Programas

Titular: Cesar Felício Anhe

Suplente: Cristiane de Camargo Bueno

Representante da Secretaria de Governo e Comunicação Social

Titular: Octávio Rodrigues dos Santos Netto

Suplente: Anderson Amaral Alves

Representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos

Titular: Felipe Dudienas Domingues Pereira

Suplente: Roseli Maria Sereguin

Representante da Secretaria da Saúde

Titular: Tatiana Luchiari Lucatto

Suplente: Mayara Jabur

Representante da Secretaria de Segurança

Titular: Jailson Rosa Batista

Suplente: Cassio Eduardo Garcia

Representante da Secretaria de Serviços Públicos

Titular: Guilherme Henrique Manente

Suplente: Adriano Rodrigues dos Santos

Representante da Fundação Municipal de Habitação

Titular: Leonardo Eric Junji Nagai

Suplente: André Andretta Batista

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE JULHO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

FUMHAB | HABITAÇÃO

Atos Administrativos

34 - Portarias

PORTARIA FUMHAB N.º 27 DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a publicidade da lista dos municípios excluídos da contemplação provisória no Empreendimento Habitacional de Interesse Social Residencial Tabarana, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.028 de 07 de junho de 2022, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA - FUMHAB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 2.054 de 17 de agosto de 2009 e suas alterações, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal 6.611 de 22 de outubro de 2024 que define e os critérios gerais de hierarquização para classificação das famílias cadastradas no Sistema Municipal de Habitação - SIMHAB e regulamenta a contemplação das unidades residenciais no empreendimento habitacional de interesse social denominado "Residencial Tabarana" (Popular VI) no município de Louveira/SP;

CONSIDERANDO, que cabe à FUMHAB, nos termos do disposto na Lei 2.054 de 17 de agosto de 2009, a implantação e supervisão da política municipal de habitação, que visa assegurar o direito social da habitação, abrangendo não apenas a moradia, mas a oferta e eficiência dos equipamentos urbanos e comunitários;

CONSIDERANDO o disposto no Edital FUMHAB nº 001/2024, que dispõe sobre o cadastramento do Sistema Municipal de Habitação;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de garantir a transparência e a legitimidade do processo e a promoção da justiça social e a inclusão por meio da Fundação Municipal de Habitação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a publicação da listagem dos nomes dos municípios EXCLUÍDOS da contemplação provisória do Empreendimento Habitacional de Interesse Social, "Residencial Tabarana", em razão do titular e/ou cônjuge não se enquadrarem nas condicionantes impostas pelo Decreto n.º 6.611 de 22 de outubro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Edição nº 2459A

Página 10 de 10

Art. 2º - Nos termos da redação dada pelo art. 12 do Decreto n.º 6.611/2024, estabelece-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Portaria, o prazo para apresentação de recurso administrativo devidamente fundamentado a ser protocolado na sede da Fundação Municipal de Habitação de Louveira.

Art. 3º - A listagem definitiva dos contemplados será publicada somente após concluído o processo de investigação social dos munícipes suplentes contemplados provisoriamente.

Art.4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 30 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO DINIZ

Superintendente da FUMHAB

Publicada e Registrada na Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, em 30 de julho de 2025.

ELAINE CRISTINA MARAIA

Coordenadora Adm. e Financeira

	NOME	CPF	PROCESSO
1	F. S. B.	491.XXX.XXX-30	006209/2025
2	A. A. D. S.	044.XXX.XXX-07	006245/2025
3	V. F. D. S.	227. XXX.XXX -66	0011255/2024
4	M. E V. X.	520. XXX.XXX -36	006217/2025
5	V.L.A. D. S.	308. XXX.XXX -70	006215/2025
6	R.D. C. B. D. S.	298. XXX.XXX -23	006179/2025
7	L. R. F. D. S.	225. XXX.XXX -58	006249/2025
8	M. F. C.	353. XXX.XXX -08	006206/2025

.....